

# **MURAL DE PUBLICAÇÕES**



**Prefeitura  
de Jundiaí**



## ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

**RERRATIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/22** – Prestação de serviços de reestruturação da rede de dados em 48 Unidades Escolares do Município de Jundiá, destinados à Unidade de Gestão de Educação

Processo Administrativo nº 10.882-1/2022.

I – Os itens 8.18., 8.19. e 8.20. do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, passam a vigor com a seguinte redação:

“8.18. Encerrada a fase de lances e verificada a regularidade da documentação exigida, a licitante será declarada vencedora.

8.19. A manifestação da intenção de interpor recurso será feita após a licitante ser declarada vencedora, com concessão de prazo de 24 (vinte e quatro) horas para essa ação, após notificação.

8.20. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para firmar o contrato administrativo, conforme condições definidas neste Edital.”

II – Fica suprimido o item 8.21. do Edital do Pregão Presencial em epígrafe.

III – As empresas que já acessaram o Pregão deverão tomar conhecimento da alteração acima para fins de participação no certame.

IV – Fica mantida a data da sessão pública do Pregão Presencial em epígrafe, cuja abertura dar-se-á em 14/12/2022, a partir das 09:30 horas.

- PREGOEIRA RESPONSÁVEL: EMILY SCAPINELLI VAZ.

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL E DESTA TERMO: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (acessar o link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Presencial) ou mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas;

V – Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo, as demais cláusulas do Edital do Pregão Presencial nº 002/22, de 29 de novembro de 2022.

Jundiá, em 06 de dezembro de 2022.

ELOI DE CASTRO NETO  
Gestor Adjunto de Administração

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 416/2022**

OBJETO: Fornecimento de calçados e palmilhas sob medida para pacientes atendidos pelo Núcleo de Assistência à pessoa com Deficiência (NAPD), destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 22 de dezembro de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: NEURI JOSÉ ANZOLIN.

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 443/2022**

OBJETO: Locação de terminais móveis de dados (Smartphone), compreendendo as licenças de aplicativos instalados, o suporte técnico, manutenção, cartão SIIM e treinamento, destinados à Unidade de Gestão de Segurança Municipal.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 21 de dezembro de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO.

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 468/2022**

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção elétrica em veículos leves e pesados, pertencentes à frota da Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, compreendendo mão de obra especializada com o fornecimento de peças e/ou acessórios de reposição originais do fabricante.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 20 de dezembro de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI.

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 512/2022**

OBJETO: Prestação de serviços relativos à execução de procedimentos com finalidade diagnóstica e terapêutica – medicina nuclear in vivo, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 20 de dezembro de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM.

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 535/2022**

OBJETO: Aquisição de display informativo pequeno com 2 chapas,

destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 21 de dezembro de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: SUELEN APARECIDA LOPES SIMONETTO.

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 539/2022**

OBJETO Aquisição de cadeira giratória ergonômica executiva com braços, destinada à Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 20 de dezembro de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: FRANCISLENE APARECIDA VEIGA.

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 541/2022**

OBJETO Aquisição de gaveteiro volante com 03 gavetas, cadeira giratória ergonômica e outros, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 21 de dezembro de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: AGATHA KARNER.

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 543/2022**

OBJETO: Aquisição de monitor LED ajustável e projetor multimídia, destinados à Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 21 de dezembro de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: ALESSANDRA RONDON BRANDO.

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 544/2022**

OBJETO: Fornecimento de suplemento oral hipercalórico, suplemento nutricional e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 20 de dezembro de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS.

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 546/2022**

OBJETO: Fornecimento de kit de material escolar (cola em bastão, tesoura multiuso, caneta hidrográfica e outros), sob o sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 20 de dezembro de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: NEURI JOSÉ ANZOLIN.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

ELOI DE CASTRO NETO  
Gestor Adjunto de Administração

### **DESPACHO DECISÓRIO**

**CONCORRÊNCIA Nº 006/2022** – Prestação de serviços de asseio e conservação predial, de parques e praças com gerenciamento interno de resíduos sólidos recicláveis e comuns, e serviços gerais, com apoio tecnológico (software e hardware) para fiscalização, acompanhamento e controle de qualidade dos serviços executados para o Município de Jundiá devidamente detalhados no Termo de Referência, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene dos prédios públicos do Município.

Processo Administrativo nº 9.469-0/2022

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e reunida nesta data, e;

Considerando que não houve manifestação contrária por parte dos interessados no prazo legal para interposição de recursos, concedido após publicação do extrato de julgamento de habilitação, publicado na Imprensa Oficial do Município, em 25 de novembro de 2022;

RESOLVE:

I – MANTER as decisões constantes do extrato de julgamento datado de 24 de novembro de 2022, conforme segue:





## ADMINISTRAÇÃO

- O AFASTAMENTO da seguinte empresa:
- CLEANMAX SERVIÇOS LTDA.
- A INABILITAÇÃO das seguintes empresas:
- PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA;
- QUALITECH TERCEIRIZAÇÃO LTDA.
- A HABILITAÇÃO das seguintes empresas:
- DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA;
- BETACLEAN & SERVICE LTDA.
- II – AGENDAR para o próximo dia **08 de dezembro de 2022, às 14h30**, a abertura do Envelope nº 02 – Propostas, das licitantes habilitadas.

Jundiá, 06 de dezembro de 2022  
EMILY SCAPINELLI VAZ  
FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA  
MÁRCIO ANTÔNIO BENEDETTI  
NEURI JOSÉ ANZOLIN  
JOSÉ ANTÔNIO CARTURAN

### MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 031, de 06 de dezembro de 2022 **TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022** ÓRGÃO: Município de Jundiá OBJETO: Execução de obra de reforma da EMEB Abigail Alves Feu Borin, situada na avenida Carlos Veiga, nº 250, Parque Eloy Chaves, nesta cidade, entre empresas cadastradas detentoras do Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.) neste Município ou no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – do Governo Federal) **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (acessar o link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Tomada de Preços) ou mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas. **VISITA TÉCNICA:** agendamento prévio, no horário das 09:00 às 16:00 horas, através dos telefones (11) 4589-8471 e (11) 4589-8473 ou do e-mail [ysilva@jundiai.sp.gov.br](mailto:ysilva@jundiai.sp.gov.br) (servidor Yuri Henrique), até 1 (um) dia útil anterior a entrega dos envelopes. **ENCERRAMENTO:** 23 de dezembro de 2022, às 09:30 horas. **ABERTURA:** 10:00 horas do mesmo dia.

**ELOI DE CASTRO NETO**  
Gestor Adjunto de Administração

### DESPACHO DECISÓRIO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022** – Contratação de empresa de Assessoria de Imprensa visando à prestação de serviços de assessoria de comunicação e imprensa, media training e clipping eletrônico de notícias para os órgãos setoriais da Administração Municipal, sob a coordenação da Unidade de Inovação e Relação com o Cidadão do Município de Jundiá.

Processo Administrativo nº 5.872-9/2022  
A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando o recurso tempestivo interposto pela licitante **MEDIALINK COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA** (fls. 523/525), requerendo a revisão de sua pontuação no julgamento da proposta técnica;

Considerando a contrarrazão apresentada pela empresa **EX-LIBRIS S/S** (fls. 531/533);

Considerando a manifestação da Comissão Especial de Julgamento (fls. 537) alegando que o pedido formulado no recurso não comporta acolhimento, uma vez que a empresa deixou de atender ao solicitado nos itens 9.1. e 9.2. do anexo III ao Edital;

Considerando a manifestação da Unidade de Gestão de Negócio Jurídicos (fls.538/541);

**RESOLVE:**

- Sugerir ao Chefe do Executivo, caso de acordo;
- Indeferir o recurso apresentado pela empresa **MEDIALINK COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA** com base nas manifestações técnicas e jurídicas, por não atender ao solicitado nos itens 9.1. e 9.2. do anexo III ao Edital, mantendo, assim, a pontuação conforme Despacho Decisório, inserto as fls. 515/515 vº e publicado na Imprensa Oficial do Município em 26 de outubro de 2022.

Jundiá, em 30 de novembro de 2022  
EMILY SCAPINELLI VAZ  
FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA  
MÁRCIO ANTÔNIO BENEDETTI  
NEURI JOSÉ ANZOLIN  
JOSÉ ANTÔNIO CARTURAN

### RESUMO DO DESPACHO DO SR CHEFE DO EXECUTIVO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022** – Contratação de empresa de Assessoria de Imprensa visando à prestação de serviços de assessoria de comunicação e imprensa, media training e clipping eletrônico de notícias para os órgãos setoriais da Administração Municipal, sob a coordenação da Unidade de Inovação e Relação com o Cidadão do Município de Jundiá.

Processo Administrativo nº 5.872-9/2022

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2022

“(…) Assim, consideradas as manifestações de ordem técnica e jurídica, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios e jurídicos fundamentos, e considerando os termos do Edital, **DENEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **MEDIALINK COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, mantendo-se as notas atribuídas pela Comissão Especial de Julgamento exaradas no Despacho Decisório da CMHJL constante de fls. 515 e 542. Encaminhe-se à CMHJL para continuidade e providências cabíveis.”

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

### DESPACHO DECISÓRIO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022** – Contratação de empresa de Assessoria de Imprensa visando à prestação de serviços de assessoria de comunicação e imprensa, media training e clipping eletrônico de notícias para os órgãos setoriais da Administração Municipal, sob a coordenação da Unidade de Inovação e Relação com o Cidadão do Município de Jundiá.

Processo Administrativo nº 5.872-9/2022

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando o Despacho Decisório da Comissão Especial de Julgamento datado de 21 de novembro de 2022;

Considerando a Decisão do Sr. Chefe do Executivo acerca do recurso interposto, em 01 de dezembro de 2022;

Considerando a renovação das propostas das empresas habilitadas, conforme consta de fls. 545/557 dos autos;

**RESOLVE:**

- Agendar para o dia **13 de dezembro de 2022 às 10h**, a abertura dos Envelopes nº 03 – Proposta Comercial, das empresas habilitadas.

Jundiá, em 06 de dezembro de 2022  
EMILY SCAPINELLI VAZ  
FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA  
MÁRCIO ANTÔNIO BENEDETTI  
NEURI JOSÉ ANZOLIN  
JOSÉ ANTÔNIO CARTURAN

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 02 de dezembro de 2022

Pregão Eletrônico nº 321/2022 – Locação de 06 (seis) equipamentos Cough Assist Machine com todos os acessórios necessários, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 9.809-7/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise do catálogo pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, da análise dos documentos de habilitação e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

I – **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

– **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA:** item 01

**SUELEN SIMONETTO**  
Pregoeira

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 02 de dezembro de 2022

Pregão Eletrônico nº 466/2022 – Fornecimento de dieta enteral infantil, dieta com proteína de soja em pó e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 13.519-6/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise dos catálogos e amostras pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, da análise dos documentos de habilitação e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

I – **DECLASSIFICAR** as propostas das empresas abaixo pelos motivos que seguem:

- **NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E:** item 02 (cota principal e reservada), por não atender as especificações exigidas no edital, no tocante a apresentar 1.5 kcal, embalagem ser de



## ADMINISTRAÇÃO

200 ml e por não conter a porcentagem mínima de proteína solicitada. Item 06 (cota reservada), nos termos do item 10.2.1. do Edital, por ofertar valor superior a 10% do valor ofertado na cota principal. Item 08 (cota reservada), por não atender as especificações exigidas no edital, no tocante a fonte proteica, o produto ofertado contém 100% de proteína isolada de soja e o solicitado no máximo 49% de proteína isolada de soja como fonte proteica

- AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP: itens 04 (cota principal e reservada), 01 e 02 (cota reservada), por não manter a proposta, ficando passível de aplicação de penalidades previstas em Edital. Item 03 (Cota reservada), por não atender as especificações exigidas no edital, no tocante a não possuir fibras na composição. Item 06 (cota reservada), nos termos do item 10.2.1. do Edital, por ofertar valor superior a 10% do valor ofertado na cota principal.

- A.L.V.DISTR DE PROD HOSPIT EIRELI ME: itens 01, 02 e 06 (cotas reservadas), nos termos do item 10.2.1. do Edital, por ofertar valor superior a 10% do valor ofertado na cota principal.

- MEDIC & NUTRE COMERCIO EIRELI EPP: item 06 (cota reservada), nos termos do item 10.2.1. do Edital, por ofertar valor superior a 10% do valor ofertado na cota principal. Item 08 (cota principal e reservada), por não manter a proposta, ficando passível de aplicação de penalidades previstas em Edital.

- MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A: item 08 (cota principal), por não atender as especificações exigidas no edital, no tocante a fonte proteica, o produto ofertado contém 100% de proteína isolada de soja e o solicitado no máximo 49% de proteína isolada de soja como fonte proteica

II - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- FRESENIUS KABI BRASIL LTDA: itens 01 (cota principal e reservada), 03 (cota principal) e 08 (cota principal);

- ELEDA LAB IND E COM DE PROD NAT E ORG EIRELI EPP: item 04 (cota principal e reservada);

- NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA: itens 02 (Cota principal e reservada), 05 (cota principal) e 06 (Cota principal e reservada);

- A.L.V.DISTR DE PROD HOSPIT EIRELI ME: item 05 (Cota reservada);

- MEDIC & NUTRE COMERCIO EIRELI EPP: itens 03 (cota reservada) e 07 (cota principal e reservada);

- MB COM DE PROD NUTRIC E HOSPITALARES LTDA ME: item 08 (cota reservada)

SUELEN SIMONETTO  
Pregoeira

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 05 de dezembro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 495/22, Locação de camarim para eventos do Município de Jundiá, incluindo o fornecimento, mobilização, montagem, manutenção, desmontagem e demais atividades, sob o Sistema de registro de Preço, conforme Processo Administrativo 13.835-6/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da nossa análise dos documentos de habilitação, da análise da documentação técnica e coleta dos orçamentos pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à(s) empresa(s) abaixo, por apresentar(em) o(s) menor(es) preço(s) e atender(em) às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

- JGN Ltda EPP - itens 01 e 02.

Elizângela Ap. Efigênio  
Pregoeira

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 06 de dezembro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 497/2022 – Locação de catracas eletrônicas, para eventos do Município de Jundiá, sob o sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 13.841-4/2022

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, análise técnica efetuada pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que atendeu as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- JGN LTDA EPP: - item 01

FRANCISLENE AP. VEIGA  
Pregoeira

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 05 de dezembro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 402/22 – Prestação de serviço de manutenção mecânica em veículos médios, pertencentes à frota da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. Processo Administrativo nº 12.056-0/22.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após solicitação de redução de preços, análise da documentação de qualificação financeira pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças, análise da documentação de habilitação e considerando que não houve interposição de recurso, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR a proposta da empresa de preços da empresa Fábio Caramaschi Valente – ME, por apresentar valor inexequível para o lote 01;

II – INABILITAR a empresa Parts Lub Distribuidora e Serviços Eireli, por desatender ao exigido no item 8.4.1 do Edital, deixando de apresentar o Atestado de Capacidade Técnica, aliado ao fato da Demonstração de resultado do exercício não estar legível e não foram juntados o Recibo de entrega e os Termos de Abertura e Encerramento;

III - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- L.M. DO PRADO GUERRA MECÂNICA EIRELI EPP: Lote 01 (composto pelos itens 01 e 02).

ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI  
Pregoeira

### ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022** – Contratação de empresa especializada para execução de obra remodelação em vielas e áreas públicas originadas do encontro com a Rua Nova, situado no Jardim São Camilo, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 599-3/2022

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando a análise técnica das propostas pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante dos autos às fls. 362/363;

RESOLVE:

a) CLASSIFICAR a proposta da empresa habilitada, conforme segue:

Classificação	Empresa	Valor
1º	LEWALE ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R\$ 698.305,32

b) ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa LEWALE ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, por ofertar o menor preço e atender às cláusulas editalícias.

O prazo de lei para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

Jundiá, 06 de dezembro de 2022  
EMILY SCAPINELLI VAZ  
FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA  
MÁRCIO ANTÔNIO BENEDETTI  
NEURI JOSÉ ANZOLIN  
JOSÉ ANTÔNIO CARTURAN

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 05 de dezembro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 431/22, Fornecimento de fralda descartável infantil, fralda geriátrica, absorvente descartável unissex e outros, para atendimento a Mandado Judicial, sob o Sistema de registro de Preço, conforme Processo Administrativo 12.751-6/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da nossa análise dos documentos de habilitação, da análise da documentação técnica pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – INABILITAR as empresas abaixo pelos motivos que seguem:

- CBS Médico Científica S/A, por deixar de apresentar Certidão de Falência, exigido no item 8.3.1 do Edital;

- Vida e Saúde Distribuidora de Material Médico e Od, por apresentar Atestado de Capacidade Técnica (arquivo decodificado), quem impossibilitou aferir a comprovação de ser capacitado para honrar o produto ofertado neste pregão.

II – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo pelos motivos que seguem:

- Lumar Com Produtos Farmacêuticos Ltda itens 01 e 12(cota principal), Medimport Comércio de Prod Hospitalares Eireli, itens 01 e 12(cota





## ADMINISTRAÇÃO

principal), Imperatriz Brasil Alimentos Eireli Epp, item 12(cota principal), devido ofertarem valores acima do valor máximo aceitável por esta Municipalidade, conforme item 4.2 do Anexo I ao Edital;

- JRT Intermediações de Negócios Ltda Me, item 01(cota principal e reservada), Medimport Comércio de Prod Hospitalares Eireli, item 03(cota principal), Lumar com Produtos Farmacêuticos Ltda, item 05(cota principal), Paula Gonçalves da Silva Me, item 05(cota principal e reservada), devido ofertarem produto com especificação divergente ao solicitado em Edital;

- Somar Indústria e Comércio Ltda, item 01(cota principal e reservada), Vida e Saúde Distribuidora de Material Médico e Od, itens 01 e 05(cota principal e reservada), Cirúrgica União Ltda, itens 03, 04(cota principal), por deixarem de apresentar catálogo exigido no item 1.5 do Anexo I ao Edital;

- Fox Ind e Com de Matr Med e Hosp Ltda Epp, itens 07, 08 e 11(cota principal e reservada), por deixarem de apresentar amostra exigido no item 1.6 do Anexo I ao Edital;

- Vida e Saúde Distribuidora de Material Médico e Od, itens 12(cota principal e reservada), Imperatriz Brasil alimentos Eireli Epp, item 12(cota reservada), por desatenderem decisão judicial proferida, exigida no item 1.4 ao Anexo I ao Edital – marca Tena Dermacare Slip;

- Imperatriz Brasil Alimentos Eireli Epp, itens 02, 06 e 08(cota reservada), Paula Gonçalves da Silva Me, item 02(cota reservada), JRT Intermediações de Negócios Ltda Me, item 02(cota reservada), Medic & Nutre Comércio Eireli Epp, itens 02, 05 e 08(cota reservada), Pamela Rafaela Semeguini, item 05(cota reservada), Nelmed Com de Mats Cir e Hosp Soc Ltda Epp, item 06(cota reservada), Wesley Dione Granja Me, item 08(cota reservada), Somar Indústria e Comércio Ltda, item 08(cota reservada), devido ofertarem valores 10% acima do valor da cota principal, conforme item 10.2.1 a) do Edital.

III – Declarar FRACASSADO os itens 01 e 12(cota principal e reservada) e itens 02, 05, 06 e 08(cota reservada), por ausência de propostas classificadas.

IV – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à(s) empresa(s) abaixo, por apresentar(em) o(s) menor(es) preço(s) e atender(em) às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

- Cirúrgica União Ltda: item 02 – cota principal

- JRT Intermediações de Negócios Ltda Me: item 04 – cota principal e reservada

- Medimport Comércio de Prod Hospitalares Eireli: itens 05, 06, 08, 09, 10 e 11 – cota principal

- Nelmed Com de Matys Cir e Hosp Soc Ltda Epp: item 03 – cota principal e reservada

- Wesley Dione Granja Me: itens 07(cota principal e reservada) e itens 09, 10 e 11 – cota reservada.

Elizângela Ap. Efigênio  
Pregoeira

### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES

Convite nº 068/2022

Processo nº 13.764-8/2022

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Promoção da Saúde

Objeto: Fornecimento de medicamentos.

Face o que consta os autos, resolvemos:

I – DESCLASSIFICAR a proposta da empresa CLASSIC HEALTH IMP. E EXP. LTDA para os itens 1, 4, 6 e 7, por deixarem de apresentar o contrato social devidamente registrado e assinado e deixar de apresentar Declaração Negativa de Débitos Federais, descumprindo, assim, os itens 4.2. e 4.2.1. do Edital, aliado ao fato de não atender à diligência realizada;

II – Declarar FRACASSADOS os itens 4 e 7 por ausência de propostas classificadas;

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo por ofertar os menores valores e atender às exigências da Carta-Convite:

- INPHARMA HOSPITALAR LTDA EPP: itens 1, 2, 3, 5 e 6.

### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES

Convite nº 070/2022

Processo nº 14.000-6-8/2022

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Educação

Objeto: Aquisição de Edredom 100% algodão.

Face o que consta os autos, resolvemos:

I – DESCLASSIFICAR as empresas abaixo por deixarem de apresentar os catálogos solicitados no item 1.1 do anexo I ao Edital:

- LIZ STORE EIRELI ME (item 01);

- SCALABRIN BRAZIL CONFECÇÕES LTDA ME (item 01);

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo por ofertar o menor valor e atender às exigências da Carta-Convite:

- HERMON MAGAZINE LOC. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP: item 01.

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 328/2022 – Prestação de serviços de manutenção com o fornecimento de peças para reposição e mão de obra em lavadoras, secadoras de roupas e tanques elétricos pertencente às unidades escolares da Unidade de Gestão de Educação, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 9.956-6/2022:

- Dimas Eduardo Carolla 3437406867 Me: lote 01: (itens 01 R\$ 48.000,00), (item 02 R\$ 3.070,50) e (item 03 R\$ 38.042,08), considerando o período de 12(doze) meses

VASTI FERRARI MARQUES  
Gestora da Unidade de Educação

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 371/2022 – Aquisição de panela de pressão em alumínio, panela de pressão tipo caçarola, concha em inox e outros, destinados à Unidade de Gestão de Educação, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 10.907-6/2022:

– FABIO G DA SILVA COMERCIAL EPP: item 02..... R\$8.350,00

– MATHEUS FORTE ME: item 08..... R\$2.440,00

– PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP: itens 06, 07, 09, 10 e 11..... R\$9.444,00

– SUPLLIES MANUTENÇÃO, REPARO E OPERAÇÃO EIRELI ME: item 05..... R\$18.900,00

– HERMON MAGAZINE LOC. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP: item 01..... R\$27.080,00

– SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA EPP: item 04..... R\$350,00

– GABRIEL SELEM SILVA 46757607832: item 03..... R\$5.500,00

VASTI FERRARI MARQUES  
Gestora da Unidade de Educação

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 442/2022 – Fornecimento de bolsa para colostomia/ileostomia pré cortada, bolsa para colostomia/ileostomia recortável e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 12.981-9/2022:

– ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI-ME: Item 06 (cota reservada)..... R\$ 20,91/PC

– BMD COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA: Item 07 (cota principal)..... R\$ 13,50/PC

Item 01 (cota principal e reservada)..... R\$ 20,40/PC

Item 02 (cota principal e reservada)..... R\$10,50/PC

Item 05 (cota principal e reservada)..... R\$ 6,95/PC

Item 08 (cota principal e reservada)..... R\$20,89/PC

Item 09 (cota principal e reservada)..... R\$63,00/PC

– HOSPEC HOSPITALAR LTDA ME: Item 03 (cota principal e reservada)..... R\$73,00/PC

Item 04 (cota principal e reservada)..... R\$57,00/PC

– AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP: Item 07 (cota reservada)..... R\$14,85/PC

– COLOPLAST DO BRASIL LTDA: Item 06 (cota principal)..... R\$21,60/PC

TIAGO TEXERA  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGEL, em 30 de novembro de 2022

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781, de 17 de janeiro de 2.017, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28 de



## ADMINISTRAÇÃO

março de 2.017, homologamos o Convite nº 063/2022 para contratação empresa especializada para fornecimento e instalação de cobertura nas arquibancadas do CECE Antônio Iacovino, na cidade de Jundiá/SP, destinados à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, de acordo com o processo administrativo nº 12.073-5/2022, à empresa abaixo:  
- **ESPLANADA COMERCIO E SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E REPAROS LTDA: R\$42.020,00.**

LUÍS CLÁUDIO CICCHETTO TARALLO  
Gestor da Unidade de Esportes e Lazer

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGISP, em 30 de novembro de 2022

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.857/17, HOMOLOGO o CONVITE-OBRAS nº 045/2022 para contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma de posto primário simplificado e implantação de circuitos elétricos em baixa tensão no CECE José Pedro Raymundo situado na Rua Tiradentes, nº 50, Vila Rio Branco, nesta cidade, de acordo com o processo administrativo nº 10.980-3/2022 à empresa abaixo:  
- **FERNANDO MARQUES DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.....**  
..... R\$ 150.196,13

### ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 11.460-5/2022.

Dispensa de Licitação nº 46/2022.

I - Objeto: Contratação de empresa especializada para ampliação da Infraestrutura de Rede de Dados no CECE Dr. Nicolino de Luca, com a respectiva conexão na rede municipal de dados, cujo órgão responsável é a Unidade de Gestão de Esporte e Lazer.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, c/c artigo 26, da Lei Federal 8.666/93.

III - Contratada: Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN.

IV - Valor Global: R\$ 30.245,63 (trinta mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

V - Prazo: 60 (sessenta) dias.

VI - Justificativa: Tal contratação visa a prestação de serviços para ampliação da Infraestrutura de Rede de Dados no CECE Dr. Nicolino de Luca, com a respectiva conexão na rede municipal de dados.

A escolha da Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN justifica-se por ser a responsável pela infraestrutura física e virtual da rede de comunicação de dados do Município de Jundiá, além de possuir estrutura adequada e por se tratar de empresa que integra a Administração Pública Municipal Indireta, criada para o fim específico de prestar serviços na área de informática, em data anterior a vigência da Lei Federal nº 8.666/93.

O preço ofertado mostra-se vantajoso e compatível com o de mercado, para os serviços realizados, conforme pesquisa constante dos autos do processo.

Marcelo Henrique Pimentel

Diretor do Departamento de Esporte de Formação e Rendimento

UGEL, em 10 de outubro de 2022.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor do Departamento de Esporte de Formação e Rendimento, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

Luís Cláudio Cicchetto Tarallo  
Gestor da Unidade de Esporte e Lazer

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III E ADITAMENTO III, que se faz ao Contrato Nº 200/2019, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II C/C ART. 58, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: GONÇALVES & ABREU ESCOLA INFANTIL LTDA ME. PROCESSO: 39.077-1/19. ASSINATURA: 30/11/2022. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 450.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ARTIGO 25, 'CAPUT', C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES; ACRÉSCIMOS AO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III E ADITAMENTO III, que se faz ao Contrato Nº 196/2019, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II C/C ART. 58, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº

8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: E.E.I. JUJUKINHA LTDA-ME (MATRIZ). PROCESSO: 37.950-1/19. ASSINATURA: 30/11/2022. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 519.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONT.: ARTIGO 25, 'CAPUT', C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N.8.666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES; ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES AO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 188/2019, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL PINGO DE GENTE S/S LTDA ME. PROCESSO: 38.545-8/19. ASSINATURA: 30/11/2022. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 547.200,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONT.: ARTIGO 25, 'CAPUT', C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 012/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LAR GALEAO COUTINHO. PROCESSO: 14.611-2/21. ASSINATURA: 30/11/2022. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 456.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUND. LEGAL C/ BASE NO ART.25, CAPUT, C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N 8.666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III E ADITAMENTO III, que se faz ao Contrato Nº 165/2019, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II C/C ART. 58, INCISO I, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA ED. INF. E ENS. FUND. GIORDANO BRUNO LTDA ME. PROCESSO: 37.960-0/19. ASSINATURA: 30/11/2022. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 1.452.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUND. LEGAL C/ BASE NO ART. 25, 'CAPUT', C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES; ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES AO OBJETO DO CONTRATO.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II E RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 230/2020, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JOAO MARCOS TORRES ME. PROCESSO: 09.131-0/20. ASSINATURA: 05/12/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 210.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA ESPECIALIZADA EM VEÍCULOS RONTAN, SENDO 28 (VINTE E OITO) VEÍCULOS, PERTENCENTES À FROTA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DO FABRICANTE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 9/2020. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E EXCLUSÃO E INCLUSÃO DE VEÍCULOS AO ANEXO III DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 106/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 1º, INCISO I, E ART. 65, INCISO I, ALÍNEAS "a" e "b" e § 1º, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP. PROCESSO: 02.259-2/22. ASSINATURA: 29/11/2022. VALOR: R\$ 193.341,29. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PADRÃO CPFL, DE REDE EXISTENTE, POR LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED, EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO DA PONTE SÃO JOÃO, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 4/2022. ASSUNTO: ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES AO CONTRATO ORIGINÁRIO E PRORROGADO POR 90 (NOVENTA) DIAS.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III E ADITAMENTO III, que se faz ao Contrato Nº 183/2019, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II C/C ART. 58, INCISO I, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA



**ADMINISTRAÇÃO**

DE EDUC.INFANTIL CAMINHO DO SABER LTDA ME. PROCESSO: 37.959-2/19. ASSINATURA: 30/11/2022. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 499.800,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONT.: ARTIGO 25, 'CAPUT', C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES AO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE PRORROGAÇÃO III E ADITAMENTO III, que se faz ao Contrato Nº 170/2019, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II C/C ART. 58, INCISO I, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: ESCOLA INFANTIL FADAS & MAGOS LTDA ME. PROCESSO: 37.991-5/19. ASSINATURA: 30/11/2022. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 324.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUND. LEGAL DA CT: ART.25, 'CAPUT', C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N.8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses, acréscimos e supressões ao objeto do Contrato originário.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE PRORROGAÇÃO III E ADITAMENTO III, que se faz ao Contrato Nº 189/2019, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II C/C ART. 58, INCISO I, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL ESPAÇO CRIANÇA LTDA EPP. PROCESSO: 38.603-5/19. ASSINATURA: 30/11/2022. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 690.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONT.: ARTIGO 25, 'CAPUT', C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses, acréscimos e supressões ao objeto do Contrato originário.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE PRORROGAÇÃO III E ADITAMENTO III, que se faz ao Contrato Nº 186/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: COLEGIO VIDEIRA LTDA ME. PROCESSO: 38.529-2/19. ASSINATURA: 30/11/2022. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 240.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONT.: ARTIGO 25, 'CAPUT', C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e supressões ao objeto do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE PRORROGAÇÃO II E ADITAMENTO II, que se faz ao Contrato Nº 188/2021, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, c/c art. 58, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: TATIANE DEMARCHI BRANDAO ME. PROCESSO: 13.289-8/21. ASSINATURA: 30/11/2022. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 432.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUND. LEGAL C/ BASE NO ART.25, CAPUT, C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e adequação do quantitativo de vagas.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE PRORROGAÇÃO II E ADITAMENTO II, que se faz ao Contrato Nº 195/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II C/C ART. 58, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: E.E.I. LIGNUM LTDA ME. PROCESSO: 12.472-1/21. ASSINATURA: 30/11/2022. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 647.400,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUND. LEGAL C/ BASE NO ART.25, CAPUT, C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N.8.666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES AO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV E ADITAMENTO III, que se faz ao Contrato Nº 046/2019, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II C/C ART. 58, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: ROCHA & SANTOS EDUCACAO INFANTIL LTDA ME. PROCESSO: 16.232-9/19. ASSINATURA: 30/11/2022. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 403.200,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO

DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 25, 'CAPUT', C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL 8.666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES; ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES AO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 006/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: LAR ANALIA FRANCO. PROCESSO: 14.610-4/21. ASSINATURA: 30/11/2022. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 1.425.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUND. LEGAL C/ BASE NO ART.25, CAPUT, C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N.8.666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 187/2019, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: ESCOLA DE EDUC.INF.TURMA DO Tereco-TECO SS LTDA ME. PROCESSO: 38.530-0/19. ASSINATURA: 30/11/2022. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 285.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONT.: ARTIGO 25, 'CAPUT', C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

CONTRATO Nº 257/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: MERCANTIL ANDRETA DE VEICULOS LTDA. PROCESSO: nº 12.187-3/22. ASSINATURA: 30/11/2022. VALOR TOTAL: R\$ 740.000,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES ELÉTRICOS, SEDAN OU SUV, COMPACTO OU HATCH, ZERO KM DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 410/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS. PROPONENTES: 1.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, que se faz ao Contrato Nº 109/2018, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL AO PÉ DA LETRA LTDAME. PROCESSO: 21.115-1/18. ASSINATURA: 30/11/2022. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 109.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUND. LEGAL DA CT: ART.25, 'CAPUT', C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N.8.666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 07 (SETE) MESES E 08 (OITO) DIAS.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE PRORROGAÇÃO III E ADITAMENTO III, que se faz ao Contrato Nº 202/2019, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, C/C ART. 58, INCISO I, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANT.MEU PRIMEIRO PASSO EIREL. PROCESSO: 37.945-1/19. ASSINATURA: 30/11/2022. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 927.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ARTIGO 25, 'CAPUT', C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES AO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 020/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A. PROCESSO: 08.937-1/20. ASSINATURA: 06/12/2022. OBJETO: LOCAÇÃO DE 13 (TREZE) VEÍCULOS AMBULÂNCIAS DE SIMPLES REMOÇÃO COM DUAS MACAS, SEM MOTORISTA, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 142/2020. ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

CONTRATO Nº 266/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: ARAGON COM.DE PEÇAS E SERVS.P/VEIC. AUTOMOT.LTDA ME. PROCESSO: nº 12.417-4/22. ASSINATURA: 06/12/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 259.180,00. OBJETO: PS MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E

**ADMINISTRAÇÃO**

PESADOS, PERTENCENTES À FROTA DA UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS DO FABRICANTE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 415/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 7.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 36230/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.C.BARBIERI E CIA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 3460,00 OBJETO: SUPORTE ARTICULADO PARA TELEVISOR, SUPORTE DE PAREDE PARA FO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 348/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 37552/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: T10 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 835,00 OBJETO: SUPORTE PARA SORO, BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, PORTA ALGODÃO DE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 37553/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 178,41 OBJETO: SUPORTE PARA SORO, BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, PORTA ALGODÃO DE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 37551/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NELMED COM. DE MATS. CIR. E HOSP. SOC. LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 394,00 OBJETO: SUPORTE PARA SORO, BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, PORTA ALGODÃO DE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 37550/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NELMED COM. DE MATS. CIR. E HOSP. SOC. LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 394,25 OBJETO: SUPORTE PARA SORO, BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, PORTA ALGODÃO DE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 37549/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIRÚRGICA CERON IMP EXP EQUIP.HOSP.E VETER.LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 350,00 OBJETO: SUPORTE PARA SORO, BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, PORTA ALGODÃO DE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 37561/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: T10 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 501,00 OBJETO: SUPORTE PARA SORO, BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, PORTA ALGODÃO DE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 37560/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NELMED COM. DE MATS. CIR. E HOSP. SOC. LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 788,00 OBJETO: SUPORTE PARA SORO, BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, PORTA ALGODÃO DE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 37559/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NELMED COM. DE MATS. CIR. E HOSP. SOC. LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 235,40 OBJETO: SUPORTE PARA SORO, BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, PORTA ALGODÃO DE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 37558/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIRÚRGICA CERON IMP EXP EQUIP.HOSP.E VETER.LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 200,00 OBJETO: SUPORTE PARA SORO, BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, PORTA ALGODÃO DE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 37981/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ARAGON COM.DE PEÇAS E SERVS.P/VEIC. AUTOMOT.LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 5548,95 OBJETO: PS DE FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULO LEVE COM FORNECIMENTOS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 441/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 37982/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ARAGON COM.DE PEÇAS E SERVS.P/VEIC. AUTOMOT.LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 32098,86 OBJETO: PS DE FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULO LEVE COM FORNECIMENTOS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 441/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 38024/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INDÚSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA VALOR TOTAL R\$ 6563,00 OBJETO: CONFECCAO DE CARIMBOS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2766/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 38028/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INDÚSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA VALOR TOTAL R\$ 1932,00 OBJETO: CONFECCAO DE CARIMBOS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, COMPRA DIRETA Nº 2766/2022.

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: J.C.BARBIERI E CIA LTDA EPP. PROCESSO No 13229-2/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de TROCADOR (FRALDÁRIO) DE BEBE PARA FIXAR NA PAREDE - RP. VALOR(ES):Item(ns): 1 - TROCADOR (FRALDÁRIO) DE BEBE PARA FIXAR NA PAREDE:-CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA: MÍNIMO 92 KG-CAPACIDADE DE CARGA DE PONTA: MÍNIMO 50 KG-ESTRUTURA EM MDF, LAQUEADO OU INERTE A GERMES, BACTÉRIAS E-MICROORGANISMOS-CINTO DE SEGURANÇA-AMORTECEDORES A GÁS PARA FACILITAR ABERTURA/ FECHAMENTO-DIMENSÕES APROXIMADAS:-ABERTO: MÍNIMO 85 CM DE LARGURA, MÍNIMO 55 CM PROFUNDIDADE- FECHADO: MÍNIMO 85 CM DE LARGURA, MÍNIMO 55 CM PROFUNDIDADE-E MÍNIMO DE 10 CM DE PROFUNDIDADE-ITENS INCLUSOS: COLCHÃO E PARAFUSOS E/OU ITENS DE FIXAÇÃO-GARANTIA: 1 ANO- MARCA: SOLUTII - R\$ 682.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.1 - TROCADOR (FRALDÁRIO) DE BEBE PARA FIXAR NA PAREDE:-CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA: MÍNIMO 92 KG-CAPACIDADE DE CARGA DE PONTA: MÍNIMO 50 KG-ESTRUTURA EM MDF, LAQUEADO OU INERTE A GERMES, BACTÉRIAS E-MICROORGANISMOS-CINTO DE SEGURANÇA-AMORTECEDORES A GÁS PARA FACILITAR ABERTURA/FECHAMENTO-DIMENSÕES APROXIMADAS:-ABERTO: MÍNIMO 85 CM DE LARGURA, MÍNIMO 55 CM PROFUNDIDADE-. FECHADO: MÍNIMO 85 CM DE LARGURA, MÍNIMO 55 CM PROFUNDIDADE-E MÍNIMO DE 10 CM DE PROFUNDIDADE-ITENS INCLUSOS: COLCHÃO E PARAFUSOS E/OU ITENS DE FIXAÇÃO-GARANTIA: 1 ANO- MARCA: SOLUTII - R\$ 682.0000 POR PEÇA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 458/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.